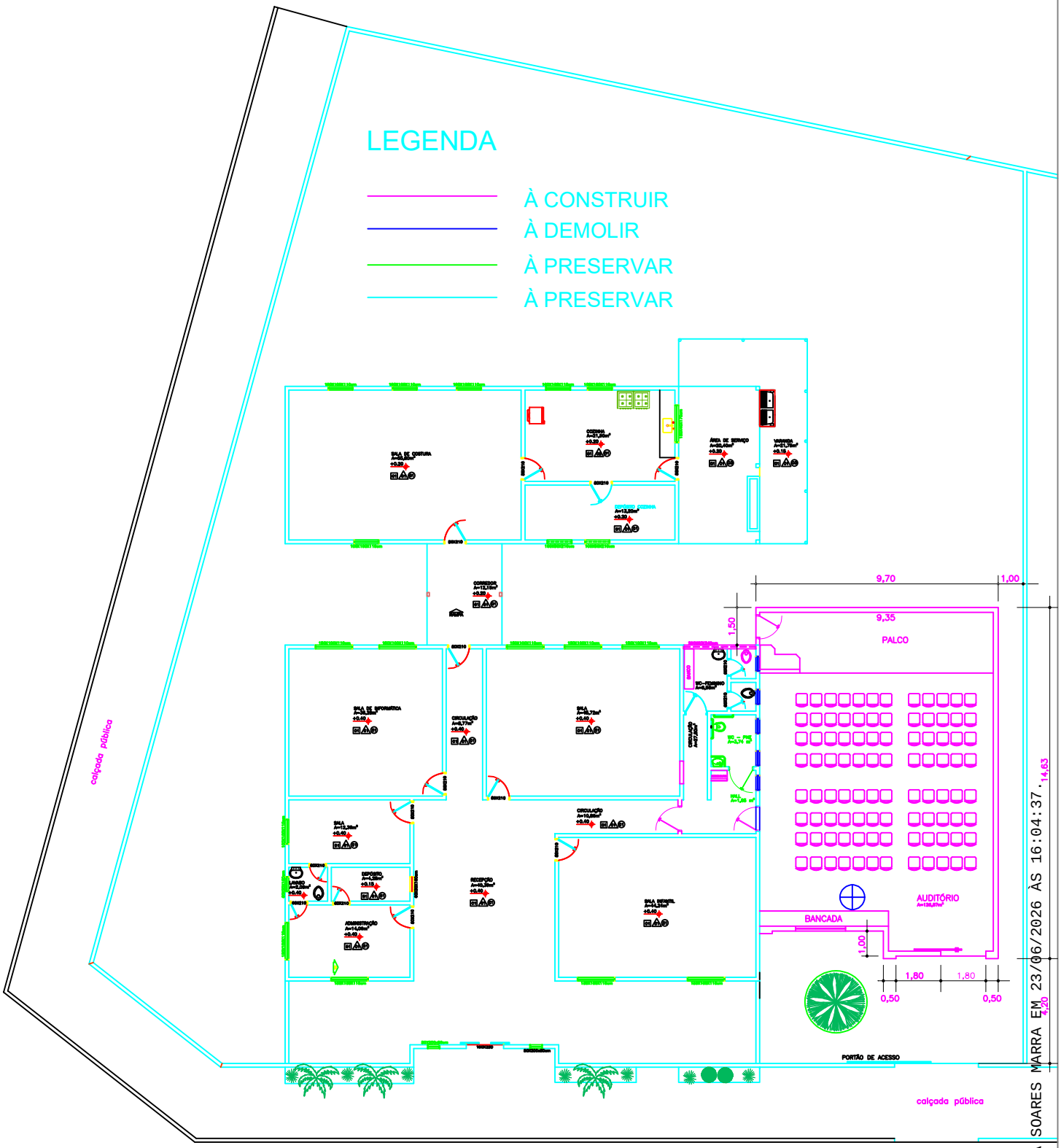


PLANTA BAIXA - AMPLIAÇÃO

esc 1:100

ARQUITETURA

ASSINADO DIGITALMENTE POR LAUDIMA SOARES MARRA EM 23/06/2026 ÀS 16:04:37.

PROA ENGENHARIA

FONE: (62)9.8482-8001

PREFEITURA DE MUTUNÓPOLIS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL

R.T.:

AUTOR DO PROJETO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 11/02/2026 16:44:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PETRÔNIO CARVALHO FRAGA
ENG.CIVIL – CREA 5032/D – MA

OBRA:

SEC. ASS. SOCIAL
CRAS
RUA TOCANTINS
CENTRO, MUTUNÓPOLIS/GO.

CONTEÚDO:
– PLANTA BAIXA AMPLIAÇÃO

ÁREAS:
A. EXIT = 474,70m2
A. AMPL.= 134,27m2
A. TOTAL= 608,97m2

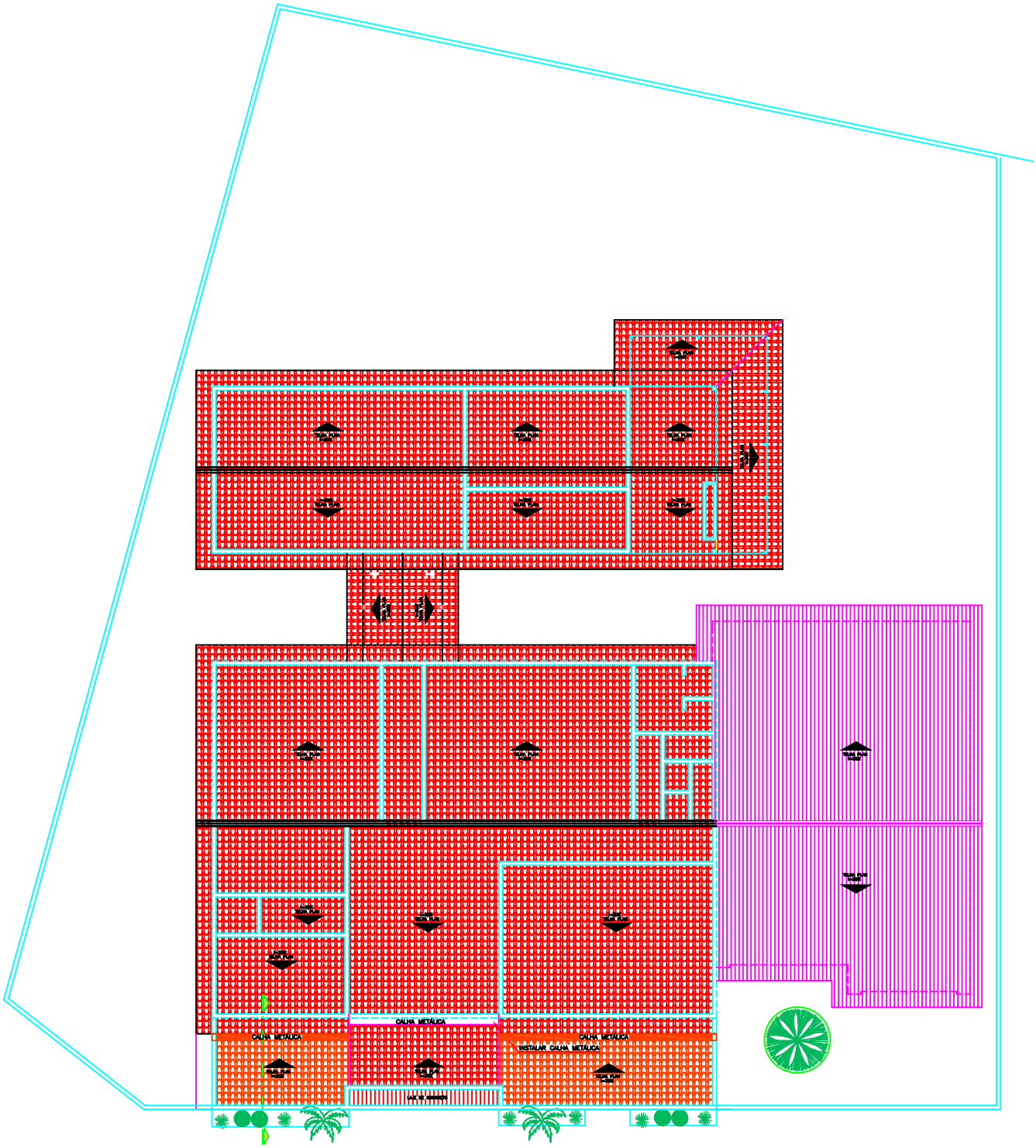
ESCALA: INDICADA

DESENHO:

PRANCHA: 01/04

REVISÃO:

DATA: FEV/2026



ARQUITETURA

PREFEITURA DE MUTUNÓPOLIS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL

R.T.:

AUTOR DO PROJETO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 11/02/2026 16:44:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PETRÔNIO CARVALHO FRAGA
ENG.CIVIL – CREA 5032/D – MA

PROA ENGENHARIA

FONE: (62)9.8482-8001

OBRA:

CONTEÚDO:
– COBERTURA

ÁREAS:
A. EXIT = 474,70m2
A. AMPL.= 134,27m2
A. TOTAL= 608,97m2

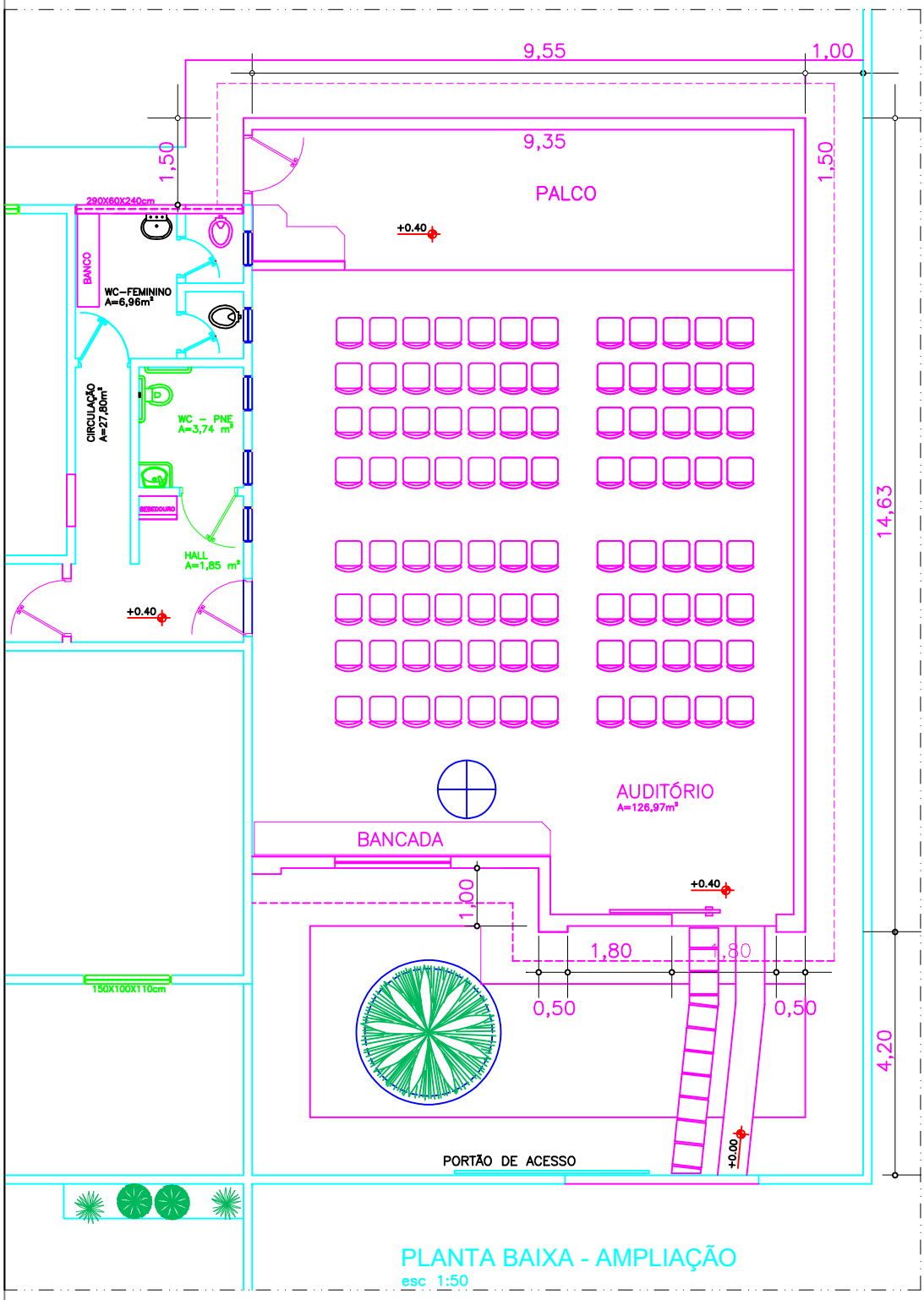
ESCALA:

DESENHO:

PRANCHA:
02/04

REVISÃO:

DATA:
FEV/2026



PLANTA BAIXA - AMPLIAÇÃO
esc 1:50

LEGENDA

CONSERVAR

CONSERVAR

AMPLIAÇÃO

À DEMOLIR

ARQUITETURA

PREFEITURA DE MUTUNÓPOLIS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL

R.T.:

AUTOR DO PROJETO:

Documento assinado digitalmente
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 11/02/2026 16:44:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PETRÔNIO CARVALHO FRAGA
ENG.CIVIL – CREA 5032/D – MA

PROA ENGENHARIA
FONE: (62)9.8482-8001

OBRA: SEC. ASS. SOCIAL CRAS
RUA TOCANTINS
CENTRO, MUTUNÓPOLIS/GO.

CONTEÚDO: – PLANTA BAIXA AMPLIAÇÃO

ÁREAS:
A. EXIT = 474,70m2
A. AMPL.= 134,27m2
A. TOTAL= 608,97m2

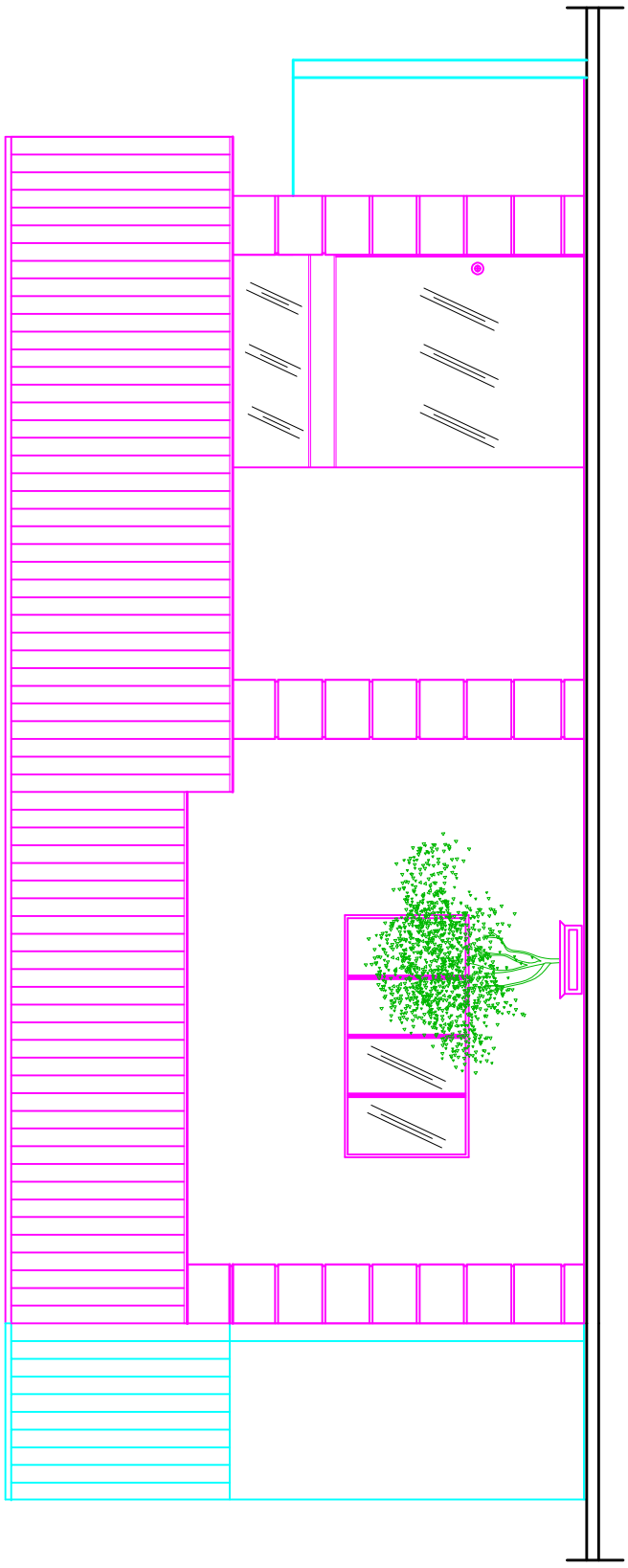
ESCALA: INDICADA

DESENHO:

PRANCHA: 03/04

REVISÃO:

DATA: FEV/2026



ELEVAÇÃO PRINCIPAL

ARQUITETURA

PROA ENGENHARIA

FONE: (62)9.8482-8001

PREFEITURA DE MUTUNÓPOLIS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL

R.T.:

AUTOR DO PROJETO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 11/02/2026 16:44:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PETRÔNIO CARVALHO FRAGA
ENG.CIVIL – CREA 5032/D – MA

OBRA: SEC. ASS. SOCIAL
CRAS
RUA TOCANTINS
CENTRO, MUTUNÓPOLIS/GO.

CONTEÚDO:
– ELEVAÇÃO
AMPLIAÇÃO

ÁREAS:
A. EXIT = 474,70m2
A. AMPL.= 134,27m2
A. TOTAL= 608,97m2

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

PRANCHA: 04/04

REVISÃO:

DATA: FEV/2026

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260046831

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

PETRONIO CARVALHO FRAGA RNP: **1105285391**
Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **5032/D-MA**
Empresa contratada: **PROA & ALFA ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 7785**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.799.683/0001-51**
Praça PRAÇA CIVICA , Nº 263 Bairro: CENTRO CEP: 76540-000
Quadra: 01 Lote: 01 Complemento: Cidade: MUTUNÓPOLIS-GO
E-Mail: Fone: (62)3382-6223
Contrato: 63/2022 Celebrado em: 15/03/2022 Valor Obra/Serviço R$: 2.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Setor RUA TOCANTINS ESQ C/ RUA PORANGATU, Nº S/N Bairro: CENTRO CEP: 76540-000
Quadra: 01 Lote: 01 Complemento: Cidade: Mutunópolis-GO
Data de Inicio: 02/02/2026 Previsão término: 30/12/2026 Coordenadas Geográficas: -13.726685,-49.273920
Finalidade: **Escolar**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.799.683/0001-51**
E-Mail: Fone: (62) 3382-6223 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	**Quantidade**	**Unidade**
PROJETO EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS ESPECIAIS	134,27	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	134,27	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	134,27	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	2,00	QUILOVOLTS-AMPERE
ORCAMENTO EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS ESPECIAIS	134,27	METROS QUADRADOS
FISCALIZACAO	**Quantidade**	**Unidade**
EXECUCAO EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS ESPECIAIS	134,27	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA UMA AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 134,27M2 EM UMA EDIFICAÇÃO (CRAS), COM ÁREA EXISTENTE DE 474,70M2, TOTALIZANDO 608,97 M2

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 26/02/2026 09:43:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
PETRONIO CARVALHO FRAGA - CPF: 213.342.001-06

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS - CPF/CNPJ: 01.799.683/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	**Registrada em**	**Valor Pago**	**Nosso Numero**	**Situação**		**Não possui**	**Não Possui**
108,39	25/02/2026	R$ 108,39	28320690126046333	Registrada/OK		**Livro de Ordem**	**CAT/CAO**

Quadro de Composição do BDI

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0,00	0,00	MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS -

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CRAS / AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**24,87%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MUTUNÓPOLIS/GO
Local

domingo, 1 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: PETRÔNIO CARVAHO FRAGA
CREA/CAU: 5032D-MA
ART/RRT: 1020260046831

gov.br
Documento assinado digitalmente
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 11/02/2026 17:04:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS -
Município/UF:	MUTUNÓPOLIS/GO
Nº da Operação (0000000-00):	0,00
Nº do SICONV (000000):	0,00
Valor do Repasse Contratado (R$):	200.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	1,00
% mínimo de Contrapartida:	0,00%
R$ mínimo de Contrapartida (se houver):	1,00
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	CRAS
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	08-2025

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	PETRÔNIO CARVAHO FRAGA
CREA/CAU:	5032D-MA
ART/RRT:	1020260046831
Data do preenchimento:	01/02/2026

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Luiz Martins de Oliveira
Cargo:	PREFEITO

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	PETRÔNIO CARVALHO FRAGA
Profissão:	ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU (para obras/projetos):	5032/D-MA
ART/RRT (para obras/projetos):	

Documento assinado digitalmente
gov.br
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 11/02/2026 17:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OBRA - **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS**

MUNICÍPIO - **MUTUNÓPOLIS - GO**

DATA - **fevereiro de 2026**

RECUROS - **CONVÊNIO – GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS / MUNICÍPIO**

ADM. - **Luiz Martins de Oliveira**

REVISÃO -

MEMORIAL DESCRITIVO

A obra consiste na ampliação do prédio existente, localizado na Rua Tocantins esquina com a Rua Porangatú - Mutunópolis, GO com a construção de um auditório e melhorias nos sanitários, incluindo acessibilidade geral, com atenção à PNE, que será construído dentro das normas da ABNT, visando o atendimento, o conforto e o cumprimento das normativas referente a edificações públicas a serem entregues para a comunidade em geral.

Com projeto da nova repaginação (ampliação) e melhorias da edificação em questão, que está com uma área existente de 474,70 m2 a qual será acrescida de 134,27 m2, totalizando 608,97 m2, a qual sofrera algumas adequações visando, interligação, conforto, segurança e melhor aproveitamento do prédio existente.

O projeto de implantação geral contará com o programa de ambientes necessários ao bom desempenho da unidade. O estacionamento tem vagas nas vias públicas.

O motivo para execução dessa obra é para atender a população em geral do Município dentro das normas em vigor e que necessita de um espaço adequado e dentro de uma sistemática técnica de eficiência, obrigação essa da administração municipal.

A execução será regida por um contrato público onde os agentes integrados e cada qual com a sua atribuição, dará os procedimentos racionais e lógicos, pautados por um cronograma físico-financeiro que fará parte integrante do contrato de execução.

De acordo com as especificações técnicas, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, o CONTRATADO deverá observar a execução tanto nos critérios para com os materiais assim como para a mão de obra, para que os serviços alcancem um nível de qualidade satisfatório, dentro do que preconiza as orientações para obras públicas e possam ser aceitos pelo CONTRATANTE.

Em função do desenvolvimento e planejamento do cronograma físico-financeiro serão emitidas as medições dos serviços realizados, os quais terão seus processos construtivos pelos métodos tradicionais e o que preconiza as normas da segurança no que diz respeito instalações e acabamento e para fundação, estrutura de concreto aramado, alvenaria, vidros, piso e demais serviços listados no processo técnico. Observar as normas técnicas em vigência.

O prédio foi projetado com elementos tais que seja fácil e eficiente a sua conservação e higienização e assim alcance os objetivos de uma vida útil considerável e desejada. Também foi observada a questão de locomoção e uso para pessoas com mobilidade limitada com o projeto de rampas, barras de segurança e eliminação de degraus.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Após a liberação da ordem de serviços, o empreiteiro poderá iniciar a mobilização das obras com a imediata providência de todos os equipamentos, EPI, ferramentas, placa de obra, operários e etc.

O projeto deverá ser obedecido na íntegra e os complementares de especialidade técnica, que forem necessários para o bom desenvolvimento dos serviços, deverão ser apresentados pelo empreiteiro e aprovados pela fiscalização do Município, com as quantidades de serviços compatíveis com a planilha de orçamento básico que faz parte do contrato de obras.

As demolições a serem executadas estão expressas em planta baixa adequada (ver legenda). Caso haja alguma peça estrutural em posição de demolição, é necessário comunicado imediato ao fiscal da obra para as soluções a serem tomadas. A locação deverá seguir a orientação e alinhamento da edificação existente, em seus limites.

A obra será executada pelo método tradicional e estará também fundamentado na NBR 9050/2004 e todas as demais normas em vigência.

02 – SERVIÇOS EM TERRA E FUNDAÇÃO

O canteiro deverá sempre estar em perfeita organização e limpeza, minimizando os riscos de acidentes.

Para isso será procedida sistematicamente a remoção e acomodação de todos os entulhos e detritos que venham a acumular no decorrer do desenvolvimento da obra.

Será necessário predeterminar um local no espaço interno do canteiro de obras para administrar essa questão de segurança e higiene referente aos entulhos e posteriormente dar o destino final, com a intervenção do Município que tem esse serviço corriqueiramente.

Após a mobilização ter sido concluída pelo empreiteiro e a locação da obra ter sido finalizada, proceder-se-á as escavações da fundação (estacas) e do baldrame (alicerce de nivelamento).

Após executado do baldrame, e a concretagem dos pilaretes até o nível de espera das ferragens, será feito o aterro da caixa e a sua devida compactação e regularização, observando sempre o percentual de argila na terra

assim como a umidade ótima para uma compactação adequada a pelo menos 90% do P.N.

Toda a área onde será executado piso, o aterro interno deverá ser previamente taliscado e para tal é necessário que se faça a regularização do terreno. Com o terreno regularizado, proceder-se-á a conferência geral dos níveis para que se tenha um contra piso com espessura constante e com caimento direcionado para a porta de saída da edificação. O piso externo deverá ter o desnível oposto ao prédio, evitando assim o acumulo de água nos pés das paredes.

Para a fundação, será usado estaca a trado, diâmetro de 30cm, com concreto fck 20 Mpa, nas quantidades de planilha e em posições preestabelecidas e aprovadas pela fiscalização do Município.

O embasamento para nivelamento e alicerce será em tijolo furado, assentado na espessura de 11,50 cm, revestidos com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:3, sobre cavas devidamente apiloadas e agulhadas, com 5cm de profundidade nos eixos das paredes projetadas.

O lançamento e aplicação do concreto nas estacas e pilaretes, serão manuais, com carrinhos e baldes e adensados com vibrador mecânico.

O baldrame (arrimo) de nivelamento deverá ser impermeabilizado com material a base de asfalto nas duas faces e no topo, a quatro demãos, antes do aterro interno, sendo sua aplicação conforme indicações do fabricante e em 04 (quatro) demãos.

03 – ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

As vigas e pilares serão executadas em concreto armado com fck mínimo de 20 MPa. O concreto será feito com betoneira e terá traço não inferior a 1:2:3 (cimento, areia e brita 1) e será utilizado ferragens CA-50 e CA-60.

As formas serão de tábua, colocados rigorosamente a nível, prumo, cotas e dimensões tal que as peças de concretadas não sejam inferiores a 0,036 m2, como preconiza a norma de concreto armado. O lançamento e aplicação serão manuais, com carrinhos e baldes e o adensamento mecânico.

Antes da concretagem deverá ser observado todos os preceitos que regem uma concretagem à contento e para isso deverá ser conferido: prumo, nível, alinhamento, calafetagem, plasticidade do concreto, conferência de ferragem (bitola e espaçamento), limpeza e umidade das formas, afastamentos das ferragens com pastilhas, escoras, lançamento, adensamento mecânico obrigatório (vibrador elétrico) e manutenção da umidade após concretagem.

Para a concretagem da estrutura de concreto armado, é necessária a comunicação com antecedência de pelo menos 03 (três) dias, para

que a fiscalização do Município possa liberal o serviço, após conferência dos itens acima preconizados e planejados e verificação da segurança.

Sobre as aberturas das portas, obrigatoriamente será executado vergas, As vergas serão compostas de argamassa de areia lavada grossa e cimento com aço 2 x Ø 6,3mm, passando no mínimo 0,50 metros para cada lado.

04 – ALVENARIA

As paredes serão executadas em tijolo cerâmico furado (na espessura 11,50 cm, espessura essa que deverá aproximar da espessura dos pilares e vigas de concreto armado, a serem projetados ou seja, seção de 0,036 m2) e as caixas de passagens serão em tijolo maciço e tampa em concreto armado.

Os tijolos serão de barro especial de primeira qualidade, bem uniforme e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas com porosidade específica inferior a 20 %.

A argamassa de assentamento dos tijolos será de cimento e areia no traço 1:3. As primeiras cinco fiadas terão obrigatoriamente em sua composição aditivo impermeabilizante na proporção indicada pelo fabricante.

Os tijolos serão molhados antes de sua colocação. A argamassa será colocada igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas. As juntas terão espessuras de 15 mm. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

05 – ESTRUTURAS DA COBERTURA

Para a estrutura da cobertura da ampliação (auditório), será usada perfis de metal, tipo MR 250 ASTM A36, com fundo anticorrosivo sob telha de cerâmica (mesmo padrão do prédio existente).

Para a estrutura metálica, após as soldas, será necessário o lixamento do ponto de intervenção e a repintura com anticorrosivo, evitando assim nesse ponto o aparecimento da ferrugem.

Os perfis enrijecidos em ambas as faces, antes de serem soldadas para formar a caixa, deverão ser pintadas com a trinta anticorrosiva.

Sequência para fabricação e montagem da estrutura metálica.

1- LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS ANTES DA PINTURA;
   - aplicação de solvente com estopa;

- ou limpeza com ferramentas mecânicas manuais (st3).

2- PINTURA;
- Aplicação de pintura de fundo cromato de zinco alquídico a duas demãos (30 micrômetros por cada demão);

3- SOLDA;
- Eletroduto E6013 ou E60XX de ø3,25, 4,00 ou 5,00mm;
- Na liga dos perfis ou chapa/perfis, usar solda de cordão;
- O acabamento das soldas, os encaixes e alinhamento das peças, deverão ser devidamente vistoriados antes da supervisão da fiscalização.

4- OBSERVAÇÕES
- Todas as medidas devem ser confirmadas "IN LOCO";
- Após a fabricação das peças da montagem da estrutura a fiscalização deverá ser avisada para liberar os serviços;
- Os perfis deverão receber o fundo anticorrosivo a duas demãos antes de formarem as peças definitivas, evitando assim que as partes inacessíveis fiquem sem receber proteção.

06 – COBERTURA

Na ampliação (auditório) a cobertura a ser utilizada será o mesmo padrão da existente (telha cerâmica resinada).

Deverá ser feito todo o acabamento necessário (cumeeiras, embocamento de beiral e lateral). As peças de chapa galvanizadas deverão ser dobradas na obra e não poderão em hipótese alguma ter emendas, ou seja, serão chapas inteiriças.

Quando da execução da cobertura, deverá ter sempre sobre as telhas já fixadas e sobre a estrutura de metal, tábuas ou madeirit para a passagem dos operários, evitando assim rachaduras (quebras) nas telhas por carga concentrada quando do deslocamento natural.

07 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações deverão obedecer às exigências e especificações da concessionária local de força e luz e das normas Brasileiras.

Os eletrodutos embutidos serão em PVC flexível (tipo mangueira corrugada) e protegidos contra danos mecânicos, interligados através de caixa de passagem nas paredes e piso (retangulares de metal).

O quadro de distribuição e comando do sistema para 06 circuitos atendendo todos os circuitos de iluminação e força (apresentar projeto). Todas as instalações deverão ser protegidas contrafuga de corrente com os devidos aterramentos em haste de metal cantoneira com comprimento de 2,00 m e respectivos conectores.

Os disjuntores serão termomagnético. Deverá ser instalado no quadro de distribuição existente, um disjuntor trifásico (geral) que alimentará a rede a ser projetada, com os condutores específicos e com bitolas adequadas, onde será instalado o quadro de distribuição para os 04 (quatro) circuitos do auditório.

A iluminação interna será com lâmpadas compactas LED de no mínimo 36w acomodadas em luminárias retangular de sobrepor no teto de acordo com especificação da planilha de orçamento básico. A iluminação externa com a mesma lâmpada acomodada em luminária tipo tartaruga. Para iluminação de emergência será usado lâmpadas de 30w, LED (ver exigências normativas).

Todos os condutores para as instalações da iluminação e tomadas, serão de cabo flexível, de cobre singelo para 750 V, Pirastic, antichama da PIRELLI, SIEMENS ou similar. Para as instalações das tomadas de 20ª, o condutor terá bitola mínima de 4,00mm2.

Por ser projeto específico, deverá ser desenvolvido pelo empreiteiro e aprovado pela fiscalização do Município, contemplando toda a rede de baixa tensão e também a iluminação adequada do palco.

07 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA E PLUVIAL

A alimentação do prédio é processada pela rede pública concedida à SANEAGO, onde a pressão é suficiente para atender o local, e para tal está previsto o remanejamento do reservatório existente, elevado de 1.000 litros. Toda tubulação de água potável será em PVC marrom, soldável de acordo com a NBR 5648/77. Também existe uma cisterna no local, onde poderá compartilhar o abastecimento do prédio em funções periféricas (irrigação, limpeza de calçadas e etc.).

Todas as peças a serem implantadas estão dispostas em planta baixa (vaso sanitário e bebedouro), as quais deverão ser instalados em suas posições de projeto e observados as adaptações necessárias e os acabamentos em função do item de serviços da planilha orçamentária com as devidas peças, conexões e metais.

Toda a instalação deverá ser projetada e apresentada para aprovação da fiscalização. Já foi definido um pré-dimensionamento e lançamento das louças e acessórios para a distribuição do sistema, que estão expressos na planilha de orçamento básico do processo técnico e que qualquer alteração dessa planilha deverá ser confrontada para comunicação à fiscalização.

Para o esgoto sanitário e a rede de água pluvial, serão usados tubos brancos de acordo com a NBR 5688/77. O sistema integrado de tubulações secundárias e primárias inclui caixas sifonadas com grelhas, caixas de inspeção e passagem, assim como a ventilação preconizada pela norma que rege o projeto.

O destino final dos dejetos será em sumidouro (fossa negra padrão Goinfra) após tratamento anaeróbico em fossa séptica (existente).

Todos os metais serão de 1ª qualidade e deverão ser aprovados pela fiscalização antes de sua instalação. Assim também serão as louças e os acessórios.

09 – ESQUADRIA DE VIDRO E METAL

As portas terão suas aberturas de acordo com a planta baixa, e serão de metal e/ou vidro temperado 10mm, de acordo com cada situação. Os portais e alisares em madeira de lei deverão estar conforme medidas da planta baixa e lados de abrir.

As execuções dos serviços de esquadrias deverão estar de acordo com medidas e posições do projeto. As ferragens e guarnições deverão ser de 1ª qualidade e só serão aplicadas após liberação da fiscalização.

As janelas do sanitário feminino serão remanejadas para a parede norte (ver planta baixa), fixadas com parafusos sobre o quadro de alvenaria revestida com argamassa no traço 1:2 (cimento e areia) e devidamente protegidos com PU no contato entre o metal e o quadro da abertura em todo perímetro.

10 – REVESTIMENTO DE PAREDE

Todas as paredes novas, receberão chapisco comum (traço 1:2) para posterior aplicação do reboco paulista.

O reboco terá o seguinte traço [1(cal): 4(areia lavada média) +100kg ci/m³] e a argamassa para a face externa (até a altura de 1,00 m) deverá ser feito também com areia lavada, más aditivadas com impermeabilizante hidrofugante evitando infiltração de águas de chuva para o interior do prédio o que estará sujeito ao retorno da empreita para retificação do defeito caso se observe a especificação.

Nas paredes internas na altura de 1,00 m do piso em toda sua extensão, a argamassa do reboco paulista obrigatoriamente deverá também receber aditivo impermeabilizante a base de hidrofugante.

Nas áreas molhadas, (onde for necessário a reposição de revestimento cerâmico como revestimento final), as paredes serão uma base como as demais (reboco paulista).

11 – REVESTIMENTOS DE PISO

Após a regularização e nivelamento do aterro apiloado, será lançado o concreto desempenado na espessura de 5cm e após 24 horas, o contra piso regularizador para receber o revestimento final em cerâmica.

A cerâmica a ser usada será com medidas de 60x60 ou medidas aproximadas, qualidade extra, a qual deverá ser de cor clara e aprovada pela fiscalização. O PEI deverá ser 4 ou maior. Deverá ser aplicado o rodapé da mesma cerâmica em todo perímetro das paredes e receber o rejunte final.

Em toda a edificação deverá ser adaptada as rampas para possibilitar o acesso às pessoas com necessidades especiais (PNE) e assim cumprir as normas vigentes para o caso de acessibilidade.

A área em frente, para entrada do auditório, será pavimentada com concreto desempenado na espessura de 7cm com revestimento final em tinta poliesportiva.

12 – FORROS

Em toda área a ser ampliada, o forro será em drywall, com estrutura birecional de fixação, a ser executado por operários especializados.

13 – FERRAGENS

A porta de correr da entrada do auditório, receberá ferragens apropriadas para vidro temperado já previsto no item inerente.

As fechaduras, tarjetas, molas e dobradiças serão de primeira qualidade e de acordo com especificação e referências da planilha dos quantitativos para cada caso (correr e abrir).

Nas junções entre cobertura e paredes, deverá ser instalado rufos metálicos em chapa galvanizada.

As ferragens deverão seguir as especificações do caderno de encargo e planilhas da Goinfra.

14 – ESQUADRIAS DE VIDRO

As execuções dos serviços de vidro deverão estar de acordo com medidas e posições do projeto.

Os vidros usados nas janelas serão preservados.

Nas junções entre os quadros metálicos e a alvenaria, deverá ser calafetado com PU evitando assim as infiltrações e as percolações de água de chuva.

Para a porta de correr na entrada do auditório, será usado vidro temperado de 10 mm, instalado na abertura com perfis,"U", de alumínio, e também os parafusos com bucha para tijolo furado e demais ferragens como trilhos, guias, e fechaduras.

Para as portas de abrir situadas na circulação adjacente ao auditório (porta de 90x210cm), será usado vidro temperado de 10 mm, instalado na abertura com as devidas ferragens especificadas no item 1.13.1.

15 – PINTURA

A parede do prédio existente que ficou dentro do auditório, haverá a necessidade de repintura, essa superfície receberá pintura texturizada complementar com a mesma cor já aplicada.

A estrutura da cobertura receberá tinta anticorrosiva, com sua composição já prevista no item específico.

As novas paredes da ampliação serão emassamento com massa pva, a duas demãos para posterior pintura com tinta látex acrílica a duas demãos, com selador acrílico.

As calçadas e pavimentos em concreto desempenado em frente da ampliação do prédio e no perímetro da edificação serão pintadas com tinta acrílica própria para piso (tinta poliesportiva).

16 – DIVERSOS E ADMINISTRAÇÃO

Será executado passeio de proteção em todo perímetro da ampliação, sendo obrigatório conferência do nível do aterro compactado para evitar água empossada no pé das paredes.

A obra será administrada por um engenheiro pleno o qual terá à frente dos serviços, um encarregado geral em obras civil.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e para tanto deverá ser removido todo entulho proveniente da mesma assim como os respingos de tinta.

* **No caso de alguma divergência entre as peças técnicas, fica valendo o expressado na planilha de quantidades.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 11/02/2026 17:01:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mutunópolis – Goiás, fevereiro de 2026.

I

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0,00	0,00	MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS -	CRAS	AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1.	**REFORMA DO CRAS**	**199.790,46**	% Período:	38,81%	27,01%	34,18%									
				90,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%							
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.906,34	% Período:	100,00%											
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%							
1.2.	SERVIÇOS EM TERRA E FUNDAÇÃO	12.333,13	% Período:	55,00%	45,00%										
				55,00%	45,00%	0,00%	0,00%	0,00%							
1.3.	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	11.159,62	% Período:	10,00%	90,00%										
				10,00%	90,00%	0,00%	0,00%	0,00%							
1.4.	ALVENARIA	15.865,41	% Período:	20,00%	80,00%										
				20,00%	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%							
1.5.	ESTRUTURA DA COBERTUA	35.731,98	% Período:	100,00%											
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%							
1.6.	COBERTURA	18.306,58	% Período:	90,00%	10,00%										
				90,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%							
1.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	12.465,73	% Período:	20,00%	30,00%	50,00%									
				20,00%	30,00%	50,00%									
1.8.	INST. HIDROSANITÁRIA E PLUVIAL	3.621,39	% Período:	20,00%	20,00%	60,00%									
				20,00%	20,00%	60,00%									
1.9.	ESQUADRIAS METÁLICAS	760,47	% Período:	50,00%	50,00%										
				50,00%	50,00%										
1.10.	REVESTIMENTO DE PAREDE	14.853,11	% Período:		60,00%	40,00%									
				0,00%	60,00%	40,00%									
1.11.	REVESTIMENTO DE PISO	21.622,04	% Período:		20,00%	80,00%									
				0,00%	20,00%	80,00%									
1.12.	FORRO	11.396,83	% Período:			100,00%									
				0,00%	0,00%	100,00%									
1.13.	FERRAGENS	718,02	% Período:			100,00%									
				0,00%	0,00%	100,00%									
1.14.	ESQUADRIAS DE VIDRO	4.066,35	% Período:			100,00%									
						100,00%									
1.15.	PINTURA	12.785,10	% Período:			100,00%									
						100,00%									
1.16.	DIVERSOS E ADMINISTRAÇÃO	19.198,36	% Período:	30,00%	30,00%	40,00%									
				30,00%	30,00%	40,00%									

Total: R$ 199.790,46

		1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
Período:	%:	38,81%	27,01%	34,18%									
	Repasse:	77.543,29	53.956,29	68.289,88									
	Contrapartida:	0,39	0,27	0,34									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**77.543,67**	**53.956,57**	**68.290,22**									
Acumulado:	%:	38,81%	65,82%	100,00%									
	Repasse:	77.543,29	131.499,58	199.789,46									
	Contrapartida:	0,39	0,66	1,00									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**77.543,67**	**131.500,24**	**199.790,46**									

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0,00	0,00	MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS -	CRAS	AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27

MUTUNÓPOLIS/GO
Local

domingo, 1 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: PETRÔNIO CARVAHO FRAGA
CREA/CAU: 5032D-MA
ART/RRT: 1020260046831

Documento assinado digitalmente
gov.br
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 11/02/2026 17:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
CRAS	0,00	0,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO				
1.	**REFORMA DO CRAS**		-	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.1.	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m3	2,27	abertura para o prédio existente1,20 x 2,20 x 0,15 = 0,40 m3 mais torre cx d'água 2,50 x 5,00 x 0,15 = 1,87 m3 TOTAL = 2,27 M3
1.1.2.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	6,05	11,00 x 11,00 x 0,05 = 6,05 m3
1.1.3.	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	8,00	beiral 0,50 x 16,00 comp rebatido = 8,00 m2
1.1.4.	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	01 mob
1.1.5.	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	01 desmob
1.1.6.	FERRAMENTAS ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	134,27	11,00 x 14,00 = 154,00 m2
1.1.7.	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	3,00	1,50 x 1,00 x 2,00 placas = 3,00 m2
1.2.	SERVIÇOS EM TERRA E FUNDAÇÃO		-	
1.2.1.	ESTACA A TRADO MANUAL (BROCA) Ø 30 CM EM CONCRETO FCK 20MPA, SEM ARMADURA	m	32,00	16,00 est - 2,00 m prof = 32,00m
1.2.2.	ACO CA-50 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	77,00	2,00 m comp x 4,00 un x 16,00 est x 0,60 kg/m = 77,00 kg
1.2.3.	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	20,00	32,00 m de estacas / 0,17 m espaçamento x 0,70 comp x 0,15 kg/m = 20,00 kg
1.2.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	14,97	(14,63 + 1,00 + 1,50) lat x 0,40 alt med. + (9,40 + 9,40 + 1,50) frontal e fund x 0,40 alt méd. = 14,97 m2
1.2.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m2	33,08	baldrame de nivelamento (14,63 x 0,40 alt x 3,00 faces) + (9,70 x 0,40 alt méd x 4,00 faces) = 33,08 m2
1.2.6.	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	50,79	área 126,97 x 0,40 alt méd = 50,79 m3
1.2.7.	APILOAMENTO	m2	135,37	igual área int 126,97 m2 + 4,20 x 2,00 acesso calçada e rampa = 135,37 m2
1.2.8.	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	135,37	igual área int 126,97 m2 + 4,20 x 2,00 acesso calçada e rampa = 135,37 m2
1.3.	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		-	
1.3.1.	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	m2	22,50	37,50 comp x 2,00 lados x 0,30 alt = 22,50 m2
1.3.2.	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=20 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C .)	m3	4,71	viga bald 37,50 + pilares 16,00 x 3,50 alt méd + viga cob 37,50 = 131,00 m. perfil 0,12 x 0,30 = 4,71 m3
1.3.3.	ACO CA-50 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	315,00	131,00 x 4,00 unid x 0,60 kg/m = 315,00 kg
1.3.4.	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	93,00	(131,00 comp / 0,17 esp) x 0,80 comp estribo x 0,15 kg/m = 93,00 kg
1.3.5.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m3	4,71	igual vol concreto
1.3.6.	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	0,07	7,00 m x 0,10 x 0,10 = 0,07
1.4.	ALVENARIA		-	
1.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	127,71	(14,63 + 1,00 + 1,50) lat x 3,90 alt med. + (9,40 + 9,40 + 1,50) frontal e fund x 3,00 alt méd. = 127,71
1.5.	ESTRUTURA DA COBERTUA		-	
1.5.1.	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	1.611,00	134,27 m2 x 12,00 kg/m2 = 1.611,00 kg
1.6.	COBERTURA		-	
1.6.1.	COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m2	160,80	16,00 comp méd rebatido x 10,05 larg = 160,80 m2
1.6.2.	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m	10,05	larg 10,05 m
1.6.3.	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES)	m	17,00	16,00 m + 1,00 = 17,00 m comp
1.6.4.	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	20,10	10,05 x 2,00 = 20,10 m

I

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
CRAS	0,00	0,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO				
1.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.7.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	un	2,00	palco e saída
1.7.2.	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO COM ALETAS, DE 36W A 39W	un	8,00	para palco - 8,00 unid
1.7.3.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - BASE E-27	Un	2,00	lat e frente
1.7.4.	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	4,00	01 ilum audit, 01 ilum ext, 02 ilum palco.
1.7.5.	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	210,00	iluminação e tomadas 210,00m
1.7.6.	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	m	620,00	iluminação e tomadas 10A =v 620,00 m tirado da planta
1.7.7.	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	m	60,00	para tomadas de 20A
1.7.8.	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 6 MM2	m	80,00	entre quadros de distribuição
1.7.9.	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	8,00	distribuidas no auditório e palco
1.7.10.	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	4,00	para equipamentos pesados, tomada de força
1.7.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	4,00	04 circuito
1.7.12.	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	1,00	01 geral
1.7.13.	HASTE CANTONEIRA 2,00 M C/CONECTOR	Un	3,00	aterramento em triângulo
1.7.14.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	distribuição
1.8.	INST. HIDROSANITÁRIA E PLUVIAL		-	
1.8.1.	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	Un	1,00	sanit fem
1.8.2.	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	1,00	sanit fem
1.8.3.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	1,00	sanit fem
1.8.4.	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	m	18,00	ligação do vaso
1.8.5.	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	m	3,00	bebedouro
1.8.6.	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X80 CM (MEDIDAS INTERNAS) SEM TAMPA	Un	1,00	para vaso sanit
1.8.7.	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM PARA A CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM	Un	1,00	para vaso sanit
1.8.8.	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	Un	1,00	para bebedouro
1.8.9.	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	M	24,00	remanejamento reserv e inst vaso sanit
1.8.10.	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	6,00	remanejamento reserv e inst vaso sanit
1.8.11.	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	2,00	terminal cx desc e bebedouro
1.8.12.	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	ligação na rede existente
1.8.13.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA	Un	1,00	mão de obra para remanejamento da caixa existente
1.9.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-	
1.9.1.	JANELA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m2	1,74	2,90 x 0,60 = 1,74 m2 remanejamento de lugar
1.10.	REVESTIMENTO DE PAREDE		-	
1.10.1.	CHAPISCO COMUM	m2	271,06	14,97 baldrame + 127,71 paredes = 142,68 m2 x 2,00 lados - (empenas int 14,30 x 1,00 alt méd) = 271,06 m2
1.10.2.	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCl/M3)	m2	271,06	14,97 baldrame + 127,71 paredes = 142,68 m2 x 2,00 lados = 285,36 m2
1.10.3.	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	4,00	reposição para inst. Dos mictórios
1.11.	REVESTIMENTO DE PISO		-	
1.11.1.	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	135,37	igual área int 126,97 m2 + 4,20 x 2,00 acesso calçada e rampa = 135,37 m2
1.11.2.	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1Cl:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	126,97	igual área int 126,97 m2
1.11.3.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	43,90	14,30 comp x 2,00 lados + 9,35 x 2,00 - (portas 3,40 m) = 43,90 m
1.12.	FORRO		-	
1.12.1.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	126,97	área int 126,97 m2
1.13.	FERRAGENS		-	
1.13.1.	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	2,00	porta de interligação do auditório com o prédio existente
1.14.	ESQUADRIAS DE VIDRO		-	

I

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
CRAS	0,00	0,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO				
1.14.1.	PORTA DE CORRER DE 02 OU 04 FOLHAS DE VIDRO (METADE FIXA/METADE MÓVEL) C/BASCULA SUPERIOR PF-7/PF-8 C/ FERRAGENS	m2	6,72	3,20 x 2,10 = 6,72 m2 (04 folhas), entrada principal
1.14.2.	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO	m2	1,89	porta de interligação do auditório com o prédio existente 0,90 x 2,10 = 1,89 m2
1.15.	PINTURA		-	
1.15.1.	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	42,90	14,30 x 3,00 parede existente = 42,90 m2
1.15.2.	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	210,00	(14,30 x 3,00 alt parede long int nova sob forro = 42,90) + (9,40 x 3,00 alt x 2,00 paredes transv int novas = 56,40) = 99,30 m2
1.15.3.	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	345,37	pintura sobre área de emassada 99,30 + reboco externo (14,63 + 9,70 + 9,70)x 3,50 alt méd 119,10 + forro 126,97 = tota 345,37 m2
1.15.4.	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS)	m2	30,40	piso externo 4,20 X 2,00 acesso 8,40 m2 mais calçada externa 11,00 x 2,00 larg = 22,00 m2. TOTAL 30,40 m2
1.16.	DIVERSOS E ADMINISTRAÇÃO		-	
1.16.1.	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	m2	35,58	(19,83 comp maior +10,55 larg + 5,20 comp menor) x 1,00 larg = 35,58 m2
1.16.2.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	3 meses, 3 horas por semana
1.16.3.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	186,00	3 meses, 62 horas por mês
1.16.4.	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	134,27	área de const

MUTUNÓPOLIS/GO
Local

domingo, 1 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: PETRÔNIO CARVAHO FRA
CREA/CAU: 5032D-MA
ART/RRT: 1020260046831

Documento assinado digitalmente
gov.br
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 11/02/2026 17:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

I

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0,00	0,00	MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS -	CRAS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
GOIANIA	08-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO	MUTUNÓPOLIS/GO	24,87%	14,63%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO									**199.790,46**	
1.			**REFORMA DO CRAS**					**-**	**199.790,46**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**4.906,34**	
1.1.1.	GOINFRA	020118	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m3	2,27	57,80	BDI 1	72,17	163,83	RA
1.1.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	6,05	203,64	BDI 1	254,29	1.538,45	RA
1.1.3.	GOINFRA	020101	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	8,00	8,31	BDI 1	10,38	83,04	RA
1.1.4.	GOINFRA	030114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	484,66	BDI 1	605,19	605,19	RA
1.1.5.	GOINFRA	030116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	484,66	BDI 1	605,19	605,19	RA
1.1.6.	GOINFRA	021610	FERRAMENTAS ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	134,27	2,56	BDI 1	3,20	429,66	RA
1.1.7.	GOINFRA	021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	3,00	395,34	BDI 1	493,66	1.480,98	RA
1.2.			**SERVIÇOS EM TERRA E FUNDAÇÃO**					**-**	**12.333,13**	
1.2.1.	GOINFRA	050304	ESTACA A TRADO MANUAL (BROCA) Ø 30 CM EM CONCRETO FCK 20MPA, SEM ARMADURA	m	32,00	92,70	BDI 1	115,75	3.704,00	RA
1.2.2.	GOINFRA	052005	ACO CA-50 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	77,00	11,87	BDI 1	14,82	1.141,14	RA
1.2.3.	GOINFRA	052014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	20,00	12,69	BDI 1	15,85	317,00	RA
1.2.4.	SINAPI	103355	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	14,97	99,49	BDI 1	124,23	1.859,72	RA
1.2.5.	GOINFRA	121101	IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m2	33,08	17,89	BDI 1	22,34	739,01	RA
1.2.6.	GOINFRA	041003	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	50,79	40,42	BDI 1	50,47	2.563,37	RA
1.2.7.	GOINFRA	041002	APILOAMENTO	m2	135,37	8,08	BDI 1	10,09	1.365,88	RA
1.2.8.	GOINFRA	041140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	135,37	3,80	BDI 1	4,75	643,01	RA
1.3.			**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**					**-**	**11.159,62**	
1.3.1.	GOINFRA	060192	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	m2	22,50	32,51	BDI 1	40,60	913,50	RA
1.3.2.	GOINFRA	051031	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=20 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C .)	m3	4,71	584,18	BDI 1	729,47	3.435,80	RA
1.3.3.	GOINFRA	052005	ACO CA-50 - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	315,00	11,87	BDI 1	14,82	4.668,30	RA

I

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0,00	0,00	MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS -	CRAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
GOIANIA	08-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO	MUTUNÓPOLIS/GO	24,87%	14,63%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO									**199.790,46**	
1.3.4.	GOINFRA	052014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	93,00	12,69	BDI 1	15,85	1.474,05	RA
1.3.5.	GOINFRA	060801	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m3	4,71	69,45	BDI 1	86,72	408,45	RA
1.3.6.	GOINFRA	060010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	0,07	2.969,01	BDI 1	3.707,40	259,52	RA
1.4.			**ALVENARIA**					**-**	**15.865,41**	
1.4.1.	SINAPI	103355	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	127,71	99,49	BDI 1	124,23	15.865,41	RA
1.5.			**ESTRUTURA DA COBERTUA**					**-**	**35.731,98**	
1.5.1.	GOINFRA	150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	1.611,00	17,76	BDI 1	22,18	35.731,98	RA
1.6.			**COBERTURA**					**-**	**18.306,58**	
1.6.1.	GOINFRA	160401	COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m2	160,80	83,56	BDI 1	104,34	16.777,87	RA
1.6.2.	GOINFRA	160402	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	m	10,05	41,82	BDI 1	52,22	524,81	RA
1.6.3.	GOINFRA	160403	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES)	m	17,00	24,90	BDI 1	31,09	528,53	RA
1.6.4.	GOINFRA	160404	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M	20,10	18,94	BDI 1	23,65	475,37	RA
1.7.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					**-**	**12.465,73**	
1.7.1.	GOINFRA	071598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	un	2,00	28,06	BDI 1	35,04	70,08	RA
1.7.2.	GOINFRA	071692	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO COM ALETAS, DE 36W A 39W	un	8,00	273,75	BDI 1	341,83	2.734,64	RA
1.7.3.	GOINFRA	071670	LUMINÁRIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - BASE E-27	Un	2,00	60,33	BDI 1	75,33	150,66	RA
1.7.4.	GOINFRA	071411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	4,00	19,13	BDI 1	23,89	95,56	RA
1.7.5.	GOINFRA	071194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	210,00	10,91	BDI 1	13,62	2.860,20	RA
1.7.6.	GOINFRA	070563	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	m	620,00	5,21	BDI 1	6,51	4.036,20	RA
1.7.7.	GOINFRA	070564	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	m	60,00	7,05	BDI 1	8,80	528,00	RA
1.7.8.	GOINFRA	070565	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 6 MM2	m	80,00	9,16	BDI 1	11,44	915,20	RA
1.7.9.	GOINFRA	072578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	8,00	24,66	BDI 1	30,79	246,32	RA
1.7.10.	GOINFRA	072585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	4,00	27,30	BDI 1	34,09	136,36	RA
1.7.11.	GOINFRA	071171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	4,00	26,71	BDI 1	33,35	133,40	RA
1.7.12.	GOINFRA	071173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	1,00	96,68	BDI 1	120,72	120,72	RA
1.7.13.	GOINFRA	071390	HASTE CANTONEIRA 2,00 M C/CONECTOR	Un	3,00	92,09	BDI 1	114,99	344,97	RA
1.7.14.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,81	BDI 1	93,42	93,42	RA
1.8.			**INST. HIDROSANITÁRIA E PLUVIAL**					**-**	**3.621,39**	
1.8.1.	GOINFRA	080504	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	Un	1,00	672,45	BDI 1	839,69	839,69	RA
1.8.2.	GOINFRA	080520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	1,00	25,08	BDI 1	31,32	31,32	RA
1.8.3.	GOINFRA	080510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	1,00	18,43	BDI 1	23,01	23,01	RA

I

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0,00	0,00	MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS -	CRAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
GOIANIA	08-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO	MUTUNÓPOLIS/GO	24,87%	14,63%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO									**199.790,46**	
1.8.4.	GOINFRA	082304	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	m	18,00	42,21	BDI 1	52,71	948,78	RA
1.8.5.	GOINFRA	082301	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	m	3,00	19,24	BDI 1	24,02	72,06	RA
1.8.6.	GOINFRA	081825	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X80 CM (MEDIDAS INTERNAS) SEM TAMPA	Un	1,00	549,45	BDI 1	686,10	686,10	RA
1.8.7.	GOINFRA	081826	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM PARA A CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM	Un	1,00	76,75	BDI 1	95,84	95,84	RA
1.8.8.	GOINFRA	081935	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	Un	1,00	16,64	BDI 1	20,78	20,78	RA
1.8.9.	GOINFRA	081003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	M	24,00	10,04	BDI 1	12,54	300,96	RA
1.8.10.	GOINFRA	081321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	6,00	10,24	BDI 1	12,79	76,74	RA
1.8.11.	GOINFRA	081360	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	2,00	11,99	BDI 1	14,97	29,94	RA
1.8.12.	SINAPI	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,35	BDI 1	21,66	21,66	RA
1.8.13.	GOINFRA	081861	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA	Un	1,00	380,00	BDI 1	474,51	474,51	RA
1.9.			**ESQUADRIAS METÁLICAS**					**-**	**760,47**	
1.9.1.	GOINFRA	180404	JANELA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m2	1,74	350,00	BDI 1	437,05	760,47	RA
1.10.			**REVESTIMENTO DE PAREDE**					**-**	**14.853,11**	
1.10.1.	GOINFRA	200101	CHAPISCO COMUM	m2	271,06	7,12	BDI 1	8,89	2.409,72	RA
1.10.2.	GOINFRA	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCl/M3)	m2	271,06	35,52	BDI 1	44,35	12.021,51	RA
1.10.3.	GOINFRA	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	4,00	84,46	BDI 1	105,47	421,88	RA
1.11.			**REVESTIMENTO DE PISO**					**-**	**21.622,04**	
1.11.1.	GOINFRA	220102	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	135,37	40,76	BDI 1	50,90	6.890,33	RA
1.11.2.	GOINFRA	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	126,97	89,01	BDI 1	111,15	14.112,72	RA
1.11.3.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	43,90	11,29	BDI 1	14,10	618,99	RA
1.12.			**FORRO**					**-**	**11.396,83**	
1.12.1.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	126,97	71,88	BDI 1	89,76	11.396,83	RA
1.13.			**FERRAGENS**					**-**	**718,02**	
1.13.1.	SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	2,00	287,51	BDI 1	359,01	718,02	RA
1.14.			**ESQUADRIAS DE VIDRO**					**-**	**4.066,35**	
1.14.1.	GOINFRA	180507	PORTA DE CORRER DE 02 OU 04 FOLHAS DE VIDRO (METADE FIXA/METADE MÓVEL) C/BASCULA SUPERIOR PF-7/PF-8 C/ FERRAGENS	m2	6,72	354,26	BDI 1	442,36	2.972,66	RA
1.14.2.	GOINFRA	190202	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO	m2	1,89	463,42	BDI 1	578,67	1.093,69	RA
1.15.			**PINTURA**					**-**	**12.785,10**	
1.15.1.	GOINFRA	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	42,90	16,59	BDI 1	20,72	888,89	RA

I

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0,00	0,00	MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS -	CRAS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
GOIANIA	08-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO	MUTUNÓPOLIS/GO	24,87%	14,63%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
AMPLIAÇÃO COM ANEXO DO AUDITÓRIO									**199.790,46**	
1.15.2.	GOINFRA	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	210,00	16,29	BDI 1	20,34	4.271,40	RA
1.15.3.	GOINFRA	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	345,37	16,28	BDI 1	20,33	7.021,37	RA
1.15.4.	GOINFRA	261703	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS)	m2	30,40	15,90	BDI 1	19,85	603,44	RA
1.16.			**DIVERSOS E ADMINISTRAÇÃO**					**-**	**19.198,36**	
1.16.1.	GOINFRA	220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	m2	35,58	104,81	BDI 1	130,88	4.656,71	RA
1.16.2.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	125,16	BDI 1	156,29	5.626,44	RA
1.16.3.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	186,00	34,81	BDI 1	43,47	8.085,42	RA
1.16.4.	GOINFRA	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	134,27	4,95	BDI 1	6,18	829,79	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA: ITEM 1.4.1; ITEM 1.5.1; ITEM 1.6.1; ITEM e ITEM 1.10.2

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MUTUNÓPOLIS/GO
Local

domingo, 1 de fevereiro de 2026
Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
PETRONIO CARVALHO FRAGA
Data: 22/06/2026 16:17:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Nome: PETRÔNIO CARVAHO FRAGA
CREA/CAU: 5032D-MA
ART/RRT: 1020260046831

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV PXWXQRSROLV PHJDVRIWVHUYLFRV FRP EU FLGDGDR DXWHQWLFD